

PROJETO DE LEI N.º /2015

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Camelôs do Município de Unaí - ACMU.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Camelôs do Município de Unaí - ACMU, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, fundada em 18 de fevereiro de 2005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº 07.730.558/0001-71.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 03 de agosto 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO  
LÍDER PSB

## JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa conceder o reconhecimento público à Associação dos Camelôs do Município de Unaí – ACMU, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, com sede no município de Unaí - MG, e terá sua abrangência toda extensão do município de Unaí e região. Fundada em 18 de fevereiro de 2005, cujos associados têm se ocupado das ações que visam alcançar os objetivos propostos em seu estatuto, quais sejam:

- a) Orientar os camelôs na aquisição de mercadorias para comercialização e outros;
- b) Incentivar a realização de cursos voltados para o comércio dos camelôs;
- c) Proteção de saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice;
- d) Divulgação da cultura e do esporte;
- e) Campanhas de proteção ao Meio Ambiente;
- f) Servir de elo entre as autoridades constituídas, da União, do Estado e do Município, para reivindicar melhorias para a comunidade e a associação;
- g) Participar de eventos, reuniões, campanhas em prol do desenvolvimento social da comunidade e do município;
- h) Desenvolver o espírito associativo da comunidade;
- i) Agregar esforços com órgãos e pessoas interessadas em melhorar as condições de vida e sanar eventuais problemas da comunidade, visando o bem estar social;
- j) A ACMU – Associação dos Camelôs do Município de Unaí poderá assinar e fazer compromissos com a União, Estado, Município, empresas que vise desenvolvimento da mesma, das pessoas e famílias dos camelôs, na área de sua abrangência.

Unaí, 03 de agosto 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO  
LÍDER PSB